



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra

Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 005 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 007/2021 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT 1407**, CPF nº 193.036.292-72, PASEP nº 121.5335470-8 e Cédula de Identidade nº 0659211-2 SSP/AM, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA** nível I-4 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 58 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, comum – provento integral – sem paridade, base de cálculo média das 80% maiores remunerações e forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, ficando estabelecido o valor do provento em **R\$ 1.774,28 (mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com vigência a partir desta data.

Presidente Figueiredo/AM, 20 de Abril de 2023.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021